

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERENCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERENCIA	DATA
		Nº: 3808/2023 ENT.: 5826/2023 PROC. Nº: 01/2023	23-10-2023

ASSUNTO: Pergunta de Deputados n.º 117/XV (2.ª) - Apreciação da Travessia Setúbal - Tróia no tarifário AML/passe Navegante

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 117/XV/2.ª, formulado pelas Senhoras e Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas de, relativamente aos elementos requeridos, remeter os seguintes esclarecimentos.

- Avaliação que fazem da situação tendo em conta a concessão existente e, se, em parceria com os municípios, equaciona incluir a travessia fluvial Setúbal - Troia no tarifário da Área Metropolitana de Lisboa / passe Navegante.

Nos termos do atual contrato de concessão com a Atlantic Ferries - Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A., o qual vigora até 2027, apenas cabe à APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. tomar conhecimento da política tarifária da concessionária, não tendo o poder de a recusar ou, para o mesmo efeito, de emitir considerações sobre a mesma por não se tratar de uma autoridade dos transportes nos termos RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros).

Este serviço de transporte de passageiros e viaturas visa satisfazer as necessidades de deslocação entre locais sitos na Área Metropolitana de Lisboa (Cais 3 e Doca das Fontainhas, ambos em Setúbal) e na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (na Ponta do Adoxe e no Cais Sul de Troia, ambos na Península de Troia), o que é uma situação especial e extraordinária no contexto de atribuições entre as autoridades de transporte prevista no referido regime legal. A gestão de um contrato de concessão de exploração regular e continua do serviço de transportes fluviais coletivos de passageiros e veículos é, por isso, uma singularidade no contexto do sistema portuário nacional continental.

Neste contexto, e na sequência das últimas reuniões havidas com as autarquias envolvidas, esta área governativa tem toda a disponibilidade para continuar a procurar, em conjunto, a melhor solução para o serviço de travessia de passageiros e viaturas entre Setúbal e Troia, enquadrada no contexto do RJSPTP.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Eugénia Correia